

RAIMUNDO PEDRO P. RAPOSO

INDICAÇÃO N° 018/2023

Senhor Presidente

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de construir uma creche berçário em anexo a Escola Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o art. 54, do Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 208, da Constituição Federal asseguram o atendimento em creche e em pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade;

Considerando que no âmbito da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394/96, reitera o dever constitucional do Estado com a educação infantil (art. 4º) definindo-a como a primeira etapa da educação básica, devendo ser oferecida em creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos de idade (art. 30).

Considerando que as creches são modalidades de educação infantil e o trabalho realizado no seu interior tem caráter educativo, visando garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas que trazem benefícios sociais e culturais para as crianças;

Considerando que este estabelecimento é um fator importante na promoção do desenvolvimento da criança e seu papel vai além do cuidado físico, contemplando outros requisitos fundamentais como o desenvolvimento da linguagem, social, emocional e cognitivo;

Considerando essa necessidade do Bairro Bela Vista que requer a construção de uma creche e berçário em anexo a escola Bela vista para que as mães que trabalham fora possam deixar seus filhos, visto que muitas crianças durante o trabalho dos pais ficam com amigos, vizinhos e até mesmo sozinhas, onde muitas vezes, ocorrem acidentes e transtornos, criando situações de dificuldades para as próprias crianças, para a família e sociedade.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2023.

Raimundo Pedro P. Raposo
Ver. Podemos